



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 016/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes e Filtros, visando atender as necessidades do Município.

Empresas Vencedoras: ROBSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA- ME - CNPJ: 10.948.832/0001-98, VENCEDOR DOS ITENS: 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, totalizando o valor global de R\$. 13.453,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais), a empresa ACCYOLI COMERCIO EIRELI – LTDA - CNPJ: 21.034.661/0001-08, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 4, 5, 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, totalizando o valor global de R\$. 39.976,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/PMTG e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar de Gerusc, N de junho de 2017.

earo Silva Costa Filho Prefeito Municipal